



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 1317/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução MEC/01, de 17/08/2011 e o que consta no **Processo n. 23073.006244/2017-02**, oriundo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) desta Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, no âmbito da Universidade Federal do Pará e nos termos da Resolução n. MEC/01, de 17/08/2011, o **COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 0237/2016 desta Reitoria:

I - COORDENADORA:

WILMA DE NAZARÉ BAÍA COELHO – Diretora de Apoio a Docentes e Discentes da PROEG;

II - MEMBROS TITULARES:

ADILSON OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO – Prof. Magistério Superior – IEMCI;

JOSÉ MIGUEL MARTINS VELOSO – Prof. Magistério Superior – ICEN – AEDI;

MARA RITA DE DUARTE DE OLIVEIRA – Profa. Magistério Superior – Campus de Abaetetuba.

MÁRCIO LIMA DO NASCIMENTO – Prof. Magistério Superior – ICEN – PARFOR;

MARIA LUDETANA ARAÚJO – Profa. Magistério Superior – ICED;

RAIMUNDO ALBERTO FIGUEIREDO DAMASCENO – Prof. Magistério Superior – ICED;

MARIA LÚCIA HARADA – Profa. Magistério Superior – PROPLAN;

EDILSON DOS PASSOS NERI JUNIOR – Prof. Ens. Básico, Téc. e Tecnológico – Escola de Aplicação;

DORIEDSON DO SOCORRO RODRIGUES – Prof. do Magistério Superior – Campus de Cametá;

LUCINDA MARIA HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA – Assistente em Administração – PROEG;

EUCLIDES EDUARDO GRAIM DE MATOS – Assistente em Administração – PROEG;

AMAURI GOUVEIA JÚNIOR – Prof. do Magistério Superior – NTPC – PROPESP;

ANA MARIA BARBOSA SENA – Recreacionista – Escola de Aplicação – PROEX;

III- MEMBROS SUPLENTE:

MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO – Profa. Magist. Sup. – PROPESP;

ANA CLOTILDES COLARES GOMES – Pedagoga – PROEX.

Art. 2º. Autorizar a alocação de 10 (dez) horas semanais das cargas horárias dos membros relacionados nos itens II e III do artigo anterior, para as atividades inerentes ao Comitê de que trata esta Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de março de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor